



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 090-2022, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042-2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-2021.

ADITIVO DE REVISÃO
DE PREÇOS QUE CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE COCOS E A
EMPRESA COMERCIAL
MAPEL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CÔCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, administração direta, com endereço à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **COMERCIAL MAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.260.603/0001-49, situada na Rua Euzébio de Queiroz, nº 520, Bairro Dr. Roberto, Santa Maria da Vitória-BA, CEP: 47.640-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 042-2021, datada de 04 de outubro de 2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 269-2021, Pregão Eletrônico nº 033-2021, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo efetuar a revisão dos preços ora pactuados na CLÁUSULA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços nº 042-2021, datada de 04 de outubro de 2021, passando a vigorar com os seguintes valores:

GRUPO 1			
Item	Produto	Unid.	Valor Unitário
1	Carne bovina in natura, 1ª qualidade, apresentação moída	Kg	R\$ 22,08
2	Carne bovina in natura, tipo Acém	Kg	R\$ 30,74
3	Carne bovina in natura, tipo Alcatra	Kg	R\$ 33,32
GRUPO 2			
Item	Produto	Unid.	Valor Unitário
4	Carne bovina in natura, tipo Coxão Mole	Kg	R\$ 31,30
GRUPO 3			
Item	Produto	Unid.	Valor
10	Carne in natura, origem avícola, tipo coxa e sobre coxa de frango, apresentação sem tempero, congelado	Kg	R\$ 12,57
11	Carne in natura, origem avícola, tipo peito de frango, apresentação com osso, congelado	Kg	R\$ 13,40



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

Os acréscimos dos valores acima mencionados são justificáveis na necessidade inerente desta Administração promover a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para que a Administração possa comprar os bens contratados de acordo com os preços praticados no mercado, permitindo à contratada a execução do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Cocos - Ba, 25 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

COMERCIAL MAPEL LTDA
CNPJ: 11.260.603/0001-49
CONTRATADA